



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

**Concede o Título de “Cidadã Nativense” a Senhora:
Alice Soares dos Santos.**

Euvi Augustos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 2º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora **ALICE SOARES DOS SANTOS** o título de **“CIDADÃ NATIVENSE”**, pelos relevantes serviços que municipalmente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Natividade da Serra, 20 de outubro de 2005.

Evail Augusto dos Santos
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia do Decreto
para arquivamento nos termos do Art.
55§4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 127/06.

Par. 26/ abril / 2006.

Mário Eugênio Santos

Oficial

Diva dos Santos Domiciano
Of. Secretaria subst.